



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Decreto N.º 287

" ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR,
DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS "

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, MUNICÍ-
PIO DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
e considerando as disposições da Lei nº 136/74 de 11 de se
tembro de 1.974,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no Departamento de
Finanças, Divisão de Contabilidade, o Crédito Adicional Su-
plementar na importância de Cr.142.000,00 (cento e quarenta
e dois mil cruzeiros), para reforço das seguintes dotações
orçamentárias, do corrente exercício financeiro:

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Divisão de Comunicação

3.0.0.0-05	Despesas Correntes
3.1.0.0-05	Despesas de Custeio
3.1.1.0-05	Pessoal
3.1.1.1-05	Pessoal Civil
	134-Vencimentos e Vantagens Fi
	xas.....12.000,00

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

Divisão da Receita

3.0.0.0-11	Despesas Correntes
3.1.0.0-11	Despesas de Custeio
3.1.1.0-11	Pessoal
3.1.1.1-11	Pessoal Civil
	167-Vencimentos e Vantagens Fi
	xas.....30.000,00



Prefeitura Municipal de Umuarama

ESTADO DO PARANÁ

fls.02

Divisão de Fiscalização

3.0.0.0-12	Despesas Correntes	
3.1.0.0-12	Despesas de Custeio	
3.1.1.0-12	Pessoal	
3.1.1.1-12	Pessoal Civil	
	180-Vencimentos e Vantagens	
	Fixas.....	30.000,00

Divisão de Contabilidade

3.0.0.0-16	Despesas Correntes	
3.1.0.0-16	Despesas de Custeio	
3.1.1.0-16	Pessoal	
3.1.1.1-16	Pessoal Civil	
	194-Vencimentos e Vantagens	
	Fixas.....	10.000,00

DEPARTAMENTO DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL

Divisão de Saúde

3.0.0.0-71	Despesas Correntes	
3.1.0.0-71	Despesas de Custeio	
3.1.1.0-71	Pessoal	
3.1.1.1-71	Pessoal Civil	
	261-Vencimentos e Vantagens	
	Fixas.....	20.000,00

DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL

3.0.0.0-42	Despesas Correntes	
3.1.0.0-42	Despesas de Custeio	
3.1.1.0-42	Pessoal	
3.1.1.1-42	Pessoal Civil	
	348-Vencimentos e Vantagens	
	Fixas.....	40.000,00
	SOMA.....	142.000,00

Art. 2º - Para cobertura, ficam anuladas, total ou parcialmente, as seguintes dotações do orçamento vigente:

GOVERNO MUNICIPAL

Assessoria de Imprensa e Relações Públicas

3.0.0.0-051	Despesas Correntes	
3.1.0.0-05	Despesas de Custeio	
3.1.1.0-05	Pessoal	
3.1.1.1-05	Pessoal Civil	
	079-Vencimentos e Vantagens Fixas	17.900,00



Prefeitura Municipal de Umuarama

ESTADO DO PARANÁ

fls.03

080-Despesas Variáveis com Pessoal

Civil 2.500,00

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Gabinete do Diretor

4.0.0.0-05 Despesas de Capital

4.1.0.0-05 Investimentos

4.1.3.0-05 Equipamentos e Instalações.....

114-Diversos Equipamentos e Insta

lações..... 5.200,00

4.1.4.0-05 Material Permanente

115-Móveis e Utensílios p/ Escritorio.... 4.700,00

Divisão do Pessoal

4.0.0.0-05 Despesas de Capital

4.1.0.0-05 Investimentos.....

4.1.3.0-05 Equipamentos e Instalações

132-Diversos Equipamentos e Instalações.. 5.000,00

Divisão de Comunicação

4.0.0.0-05 Despesas de Capital

4.1.0.0-05 Investimentos

4.1.3.0-05 Equipamentos e Instalações

149-Diversos Equipamentos e Instalações.. 3.500,00

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

Divisão da Receita

3.0.0.0 Despesas Correntes

3.2.0.0 Transferências Correntes

3.2.5.0-81 177-Contribuição de Previdência Social

(INPS - FGTS)..... 2.000,00

4.0.0.0-11 Despesas de Capital

4.1.0.0-11 Investimentos.....

4.1.4.0-11 Material Permanente

179-Móveis e Utensílios p/ Escritorio.... 2.000,00

DEPARTAMENTO DO MATERIAL

Gabinete do Diretor

3.0.0.0 Despesas Correntes

3.2.0.0 Transferências Correntes

3.2.5.0-81 227-Contribuição de Previdência Social

(INPS e FGTS).....10.000,00

4.0.0.0-05 Despesas de Capital

4.1.0.0-05 Investimentos

4.1.4.0-05 Material Permanente



Prefeitura Municipal de Umuarama

ESTADO DO PARANÁ

fls. 04.

	228-Móveis e Utensílios p/ escri	
	torio.....	3.000,00
	<u>DEPARTAMENTO DO MATERIAL</u>	
	<u>Divisão de Compras e Patrimônio</u>	
3.0.0.0-05	Despesas Correntes	
3.1.0.0-05	Despesas de Custeio	
3.1.1.0-05	Pessoal	
3.1.1.1-05	Pessoal Civil	
	230-Despesas Variáveis c/Pessoal Ci-	
	Vil.....	5.000,00
3.2.0.0	Transferências Correntes	
3.2.5.0-81	242-Contribuição de Previdência Social	
	(INPS - FGTS).....	12.000,00
4.0.0.0-05	Despesas de Capital	
4.1.0.0-05	Investimentos	
4.1.3.0-05	Equipamentos e Instalações	
	243-Aquisição de Veículos.....	4.000,00
	<u>DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA</u>	
	<u>Divisão de Ensino</u>	
4.0.0.0-61	Despesas de Capital	
4.1.0.0-61	Investimentos	
4.1.4.0-61	Material Permanente	
	333-Móveis e Utensílios.....	27.900,00
	<u>DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL</u>	
4.0.0.0-42	Despesas de Capital	
4.1.0.0-42	Investimentos	
4.1.4.0-42	Material Permanente	
	369-Ferramentas e Utensílios.....	5.000,00
	<u>Divisão de Manutenção e Transporte</u>	
3.0.0.0	Despesas Correntes	
3.2.0.0	Transferências Correntes	
3.2.5.0-81	383-Contribuição de Previdência Social	
	(INPS e FGTS).....	3.700,00
	<u>DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PUBLICOS</u>	
	<u>Divisão de Serviços Urbanos</u>	
	Setor de Praças, Parques e Jardins	
4.0.0.0-95	Despesas de Capital	
4.1.0.0-95	Investimentos	
4.1.4.0-95	Material Permanente	
	511-Ferramentas e Outros.....	10.000,00
	<u>Setor de Limpeza Pública</u>	



Prefeitura Municipal de Umuarama

ESTADO DO PARANÁ

fls. 05

3.0.0.0-92	Despesas Correntes	
3.1.0.0-92	Despesas de Custeio	
3.1.1.0-92	Pessoal	
3.1.1.1-92	Pessoal Civil	
	523-Despesas Variáveis c/Pessoal	
	Civil.....	<u>18.600,00</u>
	SOMA.....	<u>142.000,00</u>

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA,
MUNICÍPIO DO ESTADO DO PARANÁ, aos 02 dias do mês de dezembro
de 1974.

Hênio Romagnoli
HÊNIO ROMAGNOLI
PREFEITO MUNICIPAL

Maria das Dores Aguiar Donha
MARIA DAS DORES AGUIAR DONHA
DIRETORA DO DEPTº DE FINANÇAS

DAS/rms.